



GOVERNO DO TOCANTINS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE/CIB - TO
- SECRETARIA EXECUTIVA -

RESOLUÇÃO – CIB Nº. 176/2013, de 19 de setembro de 2013.

Dispõe sobre a RESOLUÇÃO – CIB Nº. 166/2013, de 29 de agosto de 2013, Ad Referendum que Dispõe sobre a Proposta de Projeto Nº. 132277263000/1130-01 para Construção de Unidade Básica de Saúde no município de Santa Terezinha do Tocantins, referente à Programa do Ministério da Saúde.

A PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO TOCANTINS/CIB-TO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas através das disposições da Portaria Nº 931/1997, que constitui a CIB-TO, em especial o Art. 2º, expedida em 26 de junho de 2007 pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, c/c os Arts. 5º e 14º, do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite – CIB/TO, e,

Considerando a Proposta de Projeto para Aquisição de Equipamento/Material Permanente Nº. 132277263000/1130-01, referente à Programa do Ministério da Saúde.

Considerando a análise, discussão e pactuação da Plenária da Comissão Intergestores Bipartite em Reunião Ordinária realizada aos 19 dias do mês de setembro do ano de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar RESOLUÇÃO – CIB Nº. 166/2013, de 29 de agosto de 2013, *Ad Referendum* que Dispõe sobre a Proposta de Projeto Nº. 132277263000/1130-01 para Construção de Unidade Básica de Saúde no município de Santa Terezinha do Tocantins, referente à Programa do Ministério da Saúde.

Parágrafo Único: O Recurso no valor de R\$408.000,00 (quatrocentos e oito mil reais) será destinado à Construção de Unidade Básica de Saúde no município de Santa Terezinha do Tocantins, a ser transferido do Fundo Nacional de Saúde para o Fundo Municipal de Saúde de Santa Terezinha do Tocantins - TO.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor nesta data.

Vanda Maria Gonçalves Paiva
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite

Jose Gastão Almada Neder
Secretário Executivo da Saúde
SESAU-TO

